

APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) para a Atividade Perfuração Marítima nos Blocos BM-PAMA-13, BM-PAMA-14, BM-PAMA-15, BM-PAMA-16 e BM-PAMA-17, na Bacia do Pará-Maranhão, cujas atividades serão desenvolvidas pela OGX Petróleo e Gás Ltda. O presente documento visa dar andamento ao Processo nº 02022.001144/08 para obtenção da licença ambiental para a atividade, junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA).

O presente Estudo de Impacto Ambiental foi elaborado pela HABTEC Engenharia Ambiental Ltda., com base no Termo de Referência CGPEG/DILIC/IBAMA Nº 001/09 (Anexo A), emitido em fevereiro de 2009, e na legislação ambiental brasileira aplicável ao licenciamento desta atividade. O Plano de Emergência Individual (PEI) que integra este documento foi elaborado pela empresa Analsys – Auditoria, Consultoria & Treinamento Ltda. Os itens 5.1.1 (Meteorologia), 5.1.2 (Geologia e Geomorfologia) e 5.1.3 (Oceanografia), que complementam o Capítulo 5 deste documento foram elaborados pela empresa PROOCEANO. Ainda, para confecção do Meio Biótico, parte integrante do Capítulo 5 deste documento, contou-se com o apoio dos profissionais da BIOTROPICA Projetos e Consultoria Ambiental Ltda.

A apresentação do EIA segue a abordagem de caracterização e avaliação de sonda-tipo, em acordo com as diretrizes registradas na Ata de Reunião CGPEG/DILIC/IBAMA Nº 51, de 13 de agosto de 2008. Ressalta-se que a OGX utilizará a plataforma de perfuração Ocean Scepter, cujas informações técnicas foram incorporadas ao processo de licenciamento em 10 de setembro de 2010.

Dentre os principais aspectos abordados neste documento, destacam-se: (i) as características gerais da atividade; (ii) os elementos que constituem o ambiente natural e antrópico; (iii) os impactos ambientais relevantes associados à atividade; (iv) as medidas mitigadoras e potencializadoras propostas; e (iv) os eventos relacionados ao risco de geração de situações acidentais, visando compatibilizar a atividade com a proteção do meio ambiente.

Inicialmente, foi solicitado ao IBAMA o licenciamento separado dos blocos BM-PAMA-16 e BM-PAMA-17, pois para estes blocos existe no Contrato de Concessão o compromisso de perfuração de poços exploratórios até marco de 2011. Entretanto, devido às questões logísticas e operacionais, a OGX solicitou ao IBAMA a inclusão dos demais blocos (BM-PAMA-13, BM-PAMA-14 e BM-PAMA-15) no processo de licenciamento já existente. Por intermédio do

Parecer Técnico CGPEG/DILIC/IBAMA Nº 249/2010, o IBAMA concordou com a inclusão desses blocos no processo de licenciamento, solicitando a inclusão das informações relativas à esses blocos no RIMA. Esta inclusão dos blocos no processo foi baseada nas seguintes considerações: i) a OGX protocolou em 01.12.2009, o requerimento de Licença e respectivo EIA para subsidiar o licenciamento da atividade de Perfuração Marítima nos blocos BM-PAMA-16 e BM-PAMA-17, ii) a OGX pretende utilizar a mesma plataforma de perfuração (*Cantilever Jack-Up Ocean Scepter*), assim como a mesma infraestrutura logística e projetos de poços e fluidos para realização da atividade de perfuração em todos os blocos da bacia do Pará- Maranhão, iii) as modelagens de dispersão de óleo realizadas para os blocos BM-PAMA-13, BM-PAMA-14 e BM-PAMA-15, indicam que há sobreposição dos resultados probabilísticos, na costa do Estado do Pará, com aqueles resultantes da modelagem apresentada no EIA dos blocos BM-PAMA-16 e BM-PAMA-17 e que há possibilidade de toque de óleo na costa do Estado do Amapá e iv) a área de influência delimitada para a atividade de perfuração permanecerá inalterada no caso da inclusão dos blocos, devido o diagnóstico da atividade pesqueira do Estado do Amapá indicar que as frotas de pesca artesanal não acessam os blocos BM-PAMA-13, BM-PAMA-14, BM-PAMA-15, BM-PAMA-16 e BM-PAMA-17.

A OGX revisou o RIMA, conforme solicitação do órgão ambiental e realizou a adequação de todos os mapas do estudo, mostrando a localização de todos os blocos exploratórios. Além disso, foram revisadas as informações relativas à identificação da unidade, à descrição da sonda de perfuração, à análise de riscos e ao plano de emergência individual, informações já apresentadas ao órgão ambiental. Essas revisões foram consolidadas na versão digital para distribuição do EIA/RIMA.

A HABTEC Engenharia Ambiental é uma empresa de consultoria especializada, legalmente habilitada para o desenvolvimento de estudos desta natureza, com sede na cidade do Rio de Janeiro e encontra-se registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), Inscrição nº 198582 (Anexo 12-2), nos termos da Lei Federal nº 6.938/81 e da Resolução nº 001/88 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA).